

5.^a Reunião do Comité de Acompanhamento **Programa Madeira 2030**

Funchal | 07 de março de 2025



Proposta de Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da Ordem de Trabalhos
2. Ponto de situação da implementação do Madeira 2030
3. Apresentação e aprovação de Critérios de Seleção
4. Apresentação do Relatório de Revisão Intercalar do Madeira 2030
5. Apresentação da Proposta de Reprogramação do Madeira 2030
6. Outros assuntos



1.

Aprovação da Ordem de Trabalhos



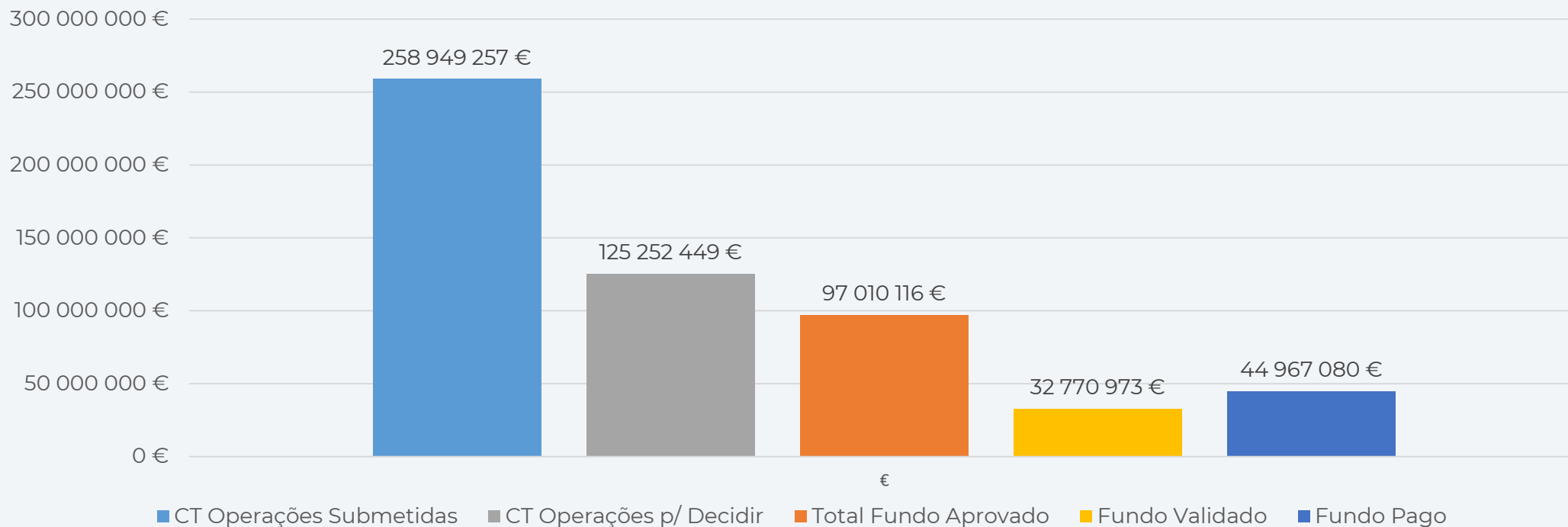
2.

Ponto de situação da implementação do Madeira 2030



i. Execução do Madeira 2030

Níveis de execução a 28.02.2025



☐ **226** operações submetidas
☐ **259 M€**/CT solicitado

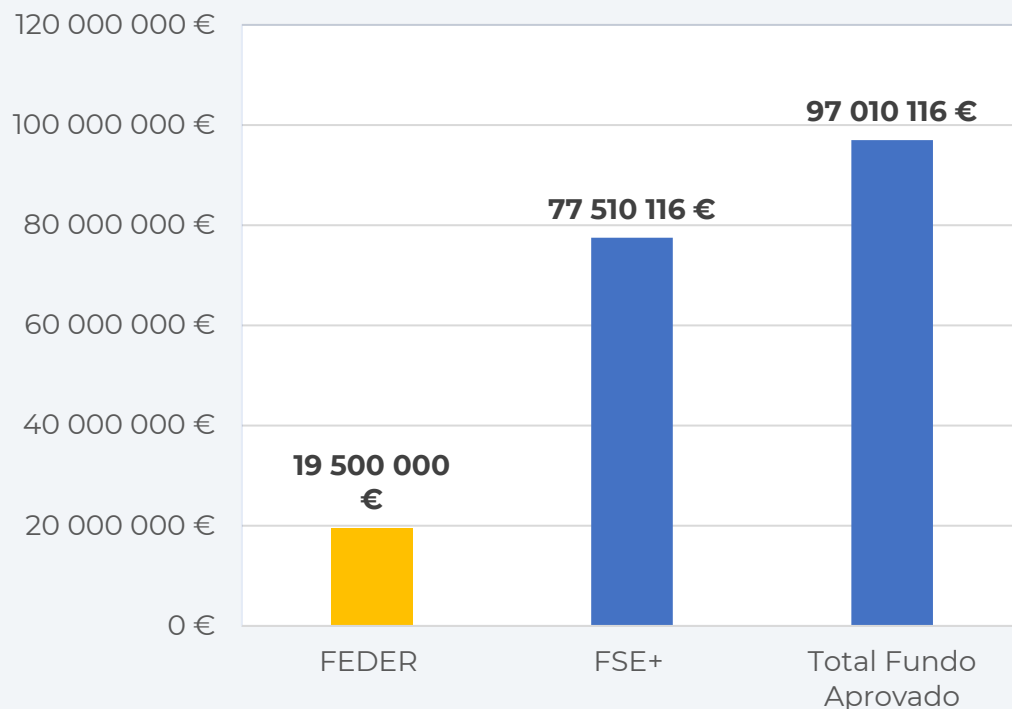
☐ **152** operações em análise
☐ **125 M€**/CT solicitado

☐ **64** operações decididas
☐ **97 M€**/Fundo aprovado

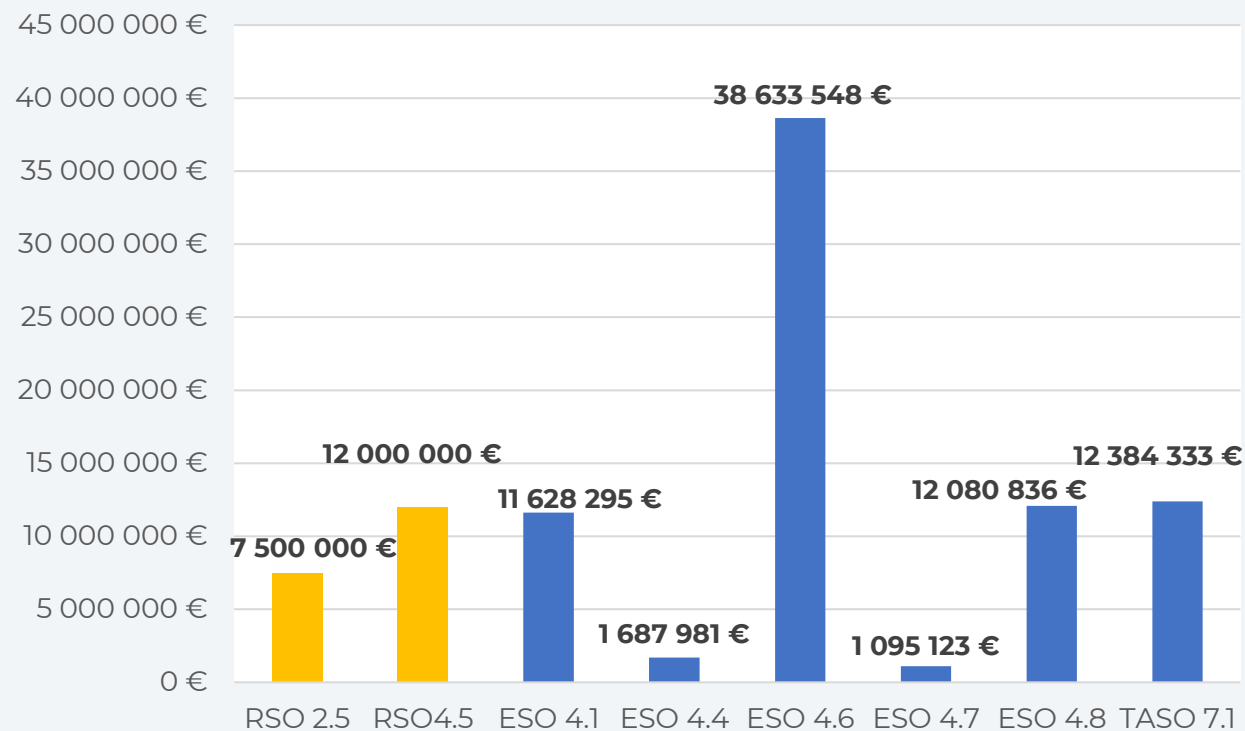
☐ **33 M€**/Fundo Validado
☐ **45 M€**/Fundo Pago

ii. Nível de Compromisso

Nível Global Fundo Aprovado

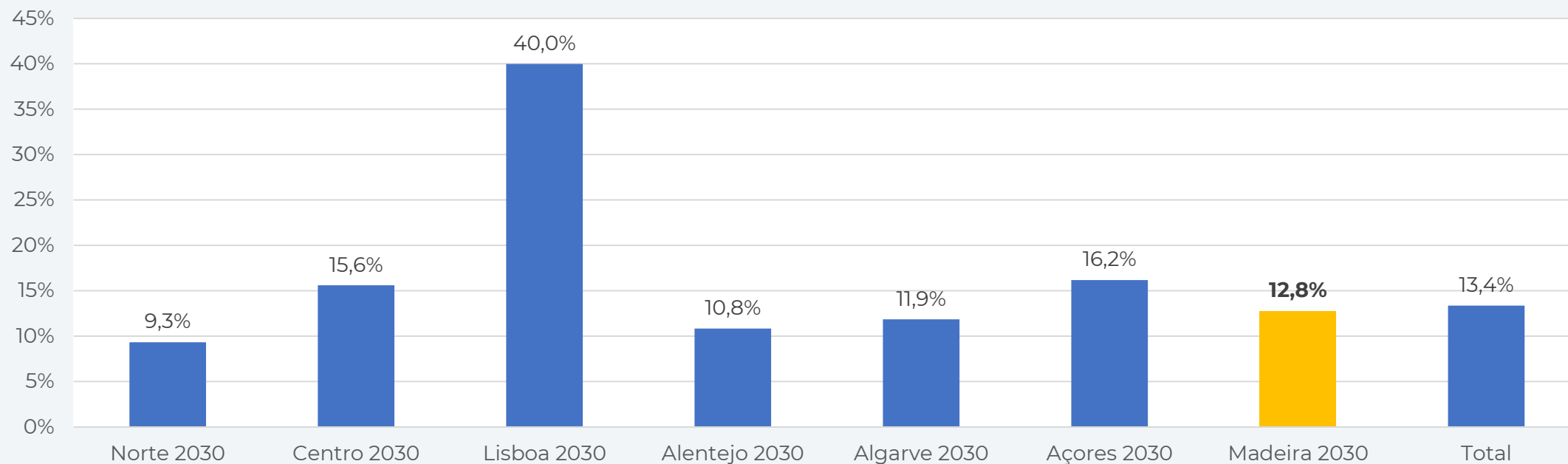


Fundo Comprometido / Objetivo Específico



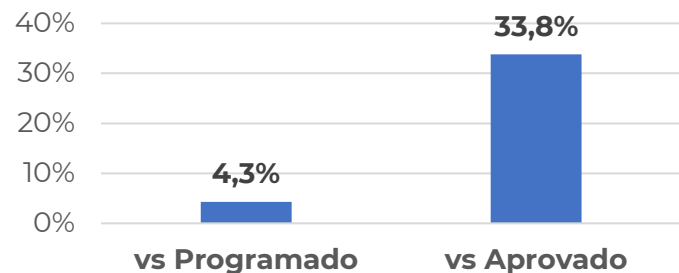
iii. Comparação PT 2030

Fundo Aprovado vs Fundo Programado

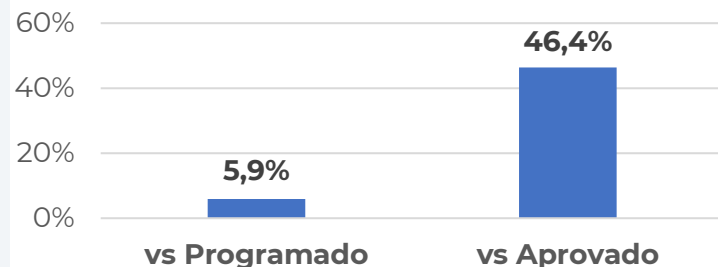


iv. Despesa validada e pagamentos

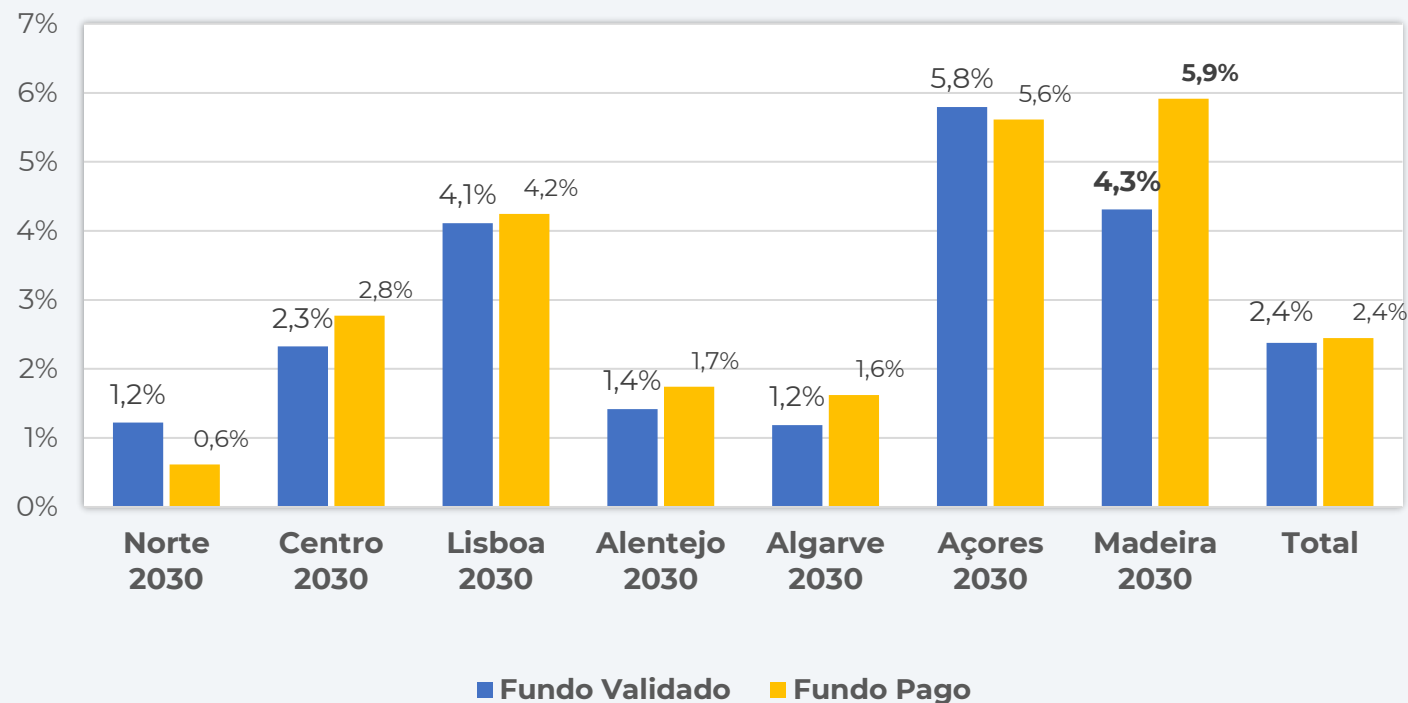
% Fundo Validado



% Fundo Pago



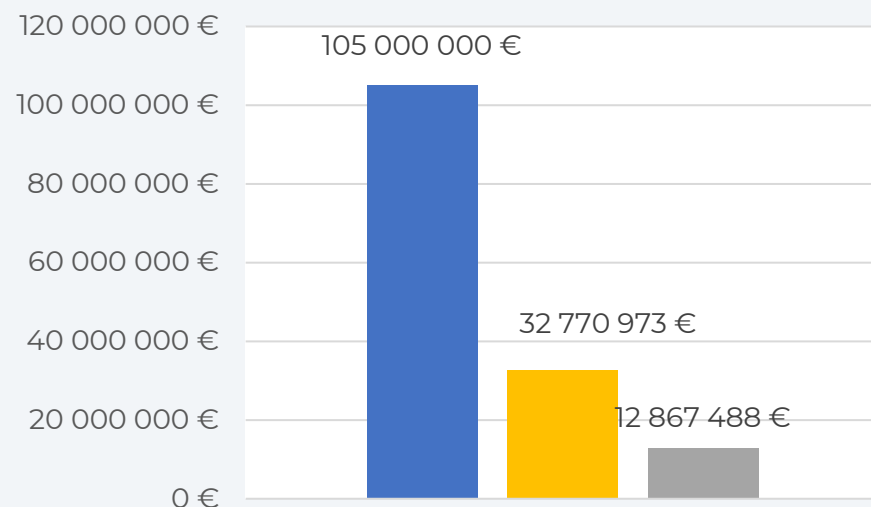
Fundo Validado e Pago vs Programado



v. Execução vs Meta

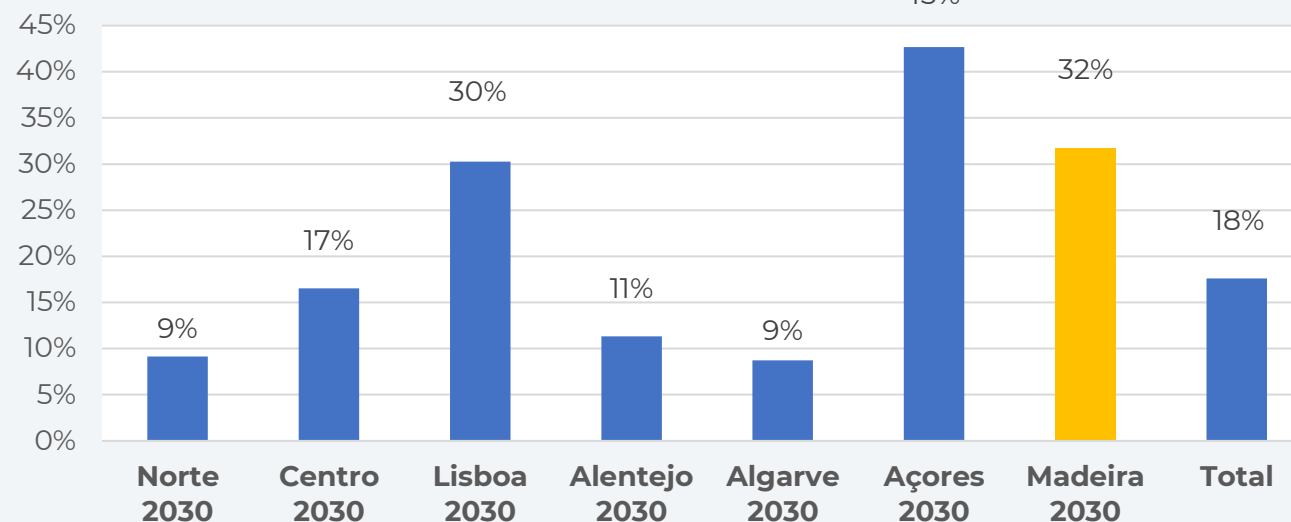
Metas de Certificação 2024-2025

Fundo	Regra N+3	2024	2025
Meta	105.000.000	35.000.000	70.000.000



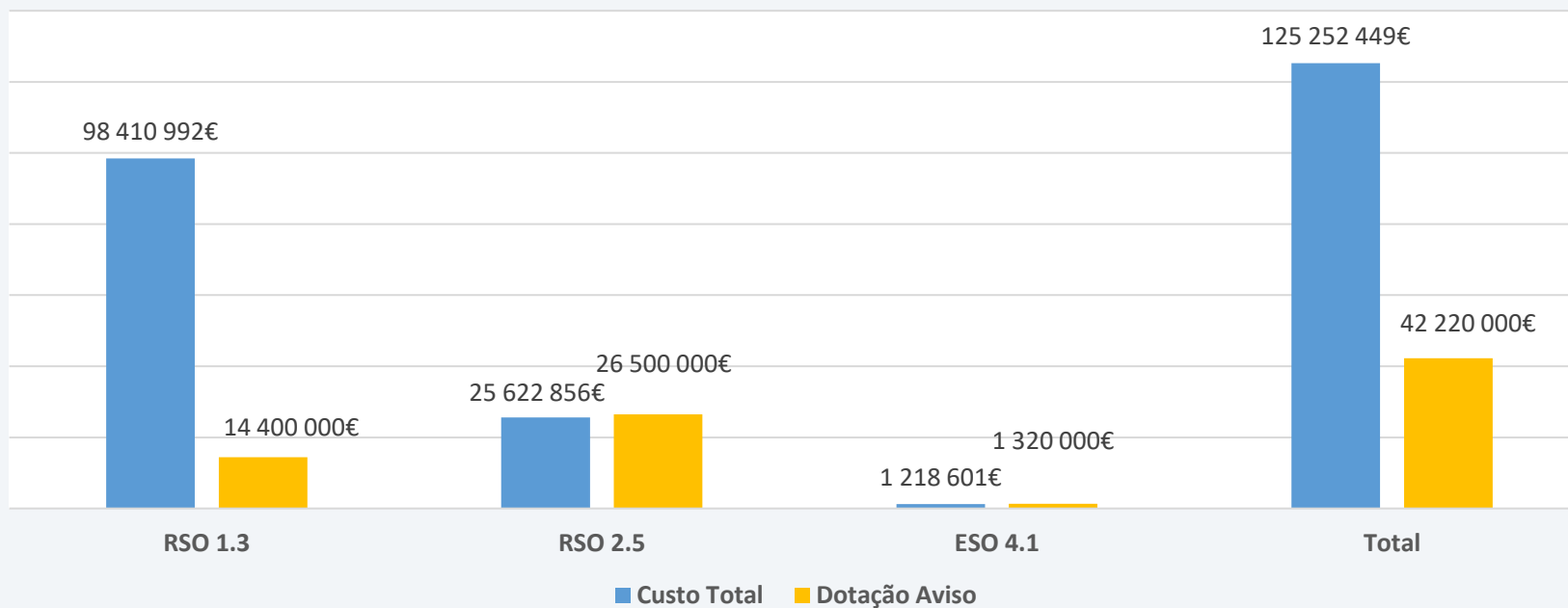
■ Meta (n+3) ■ Fundo Validado ■ Fundo Certificado

Fundo Validado vs Meta n+3



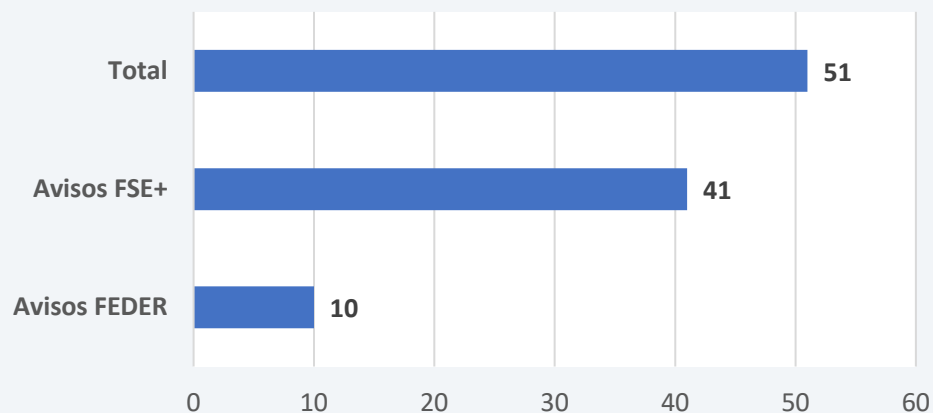
v. Operações em Análise

Dotação Fundo das Operações por Decidir

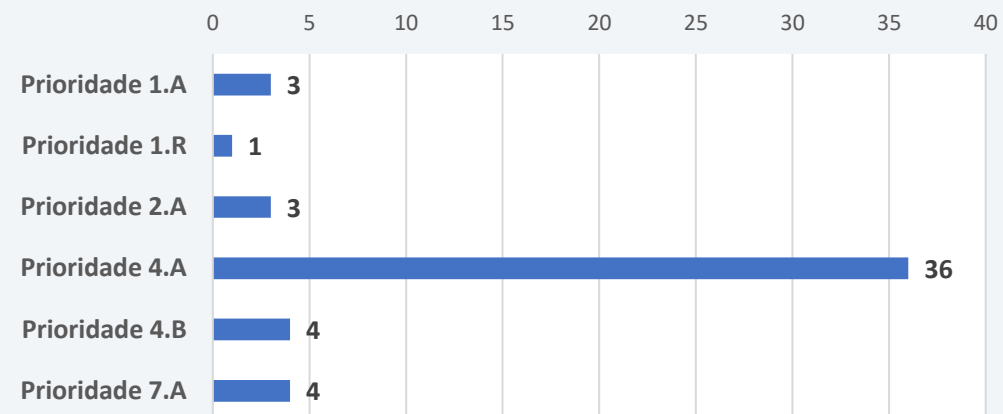


vi. Avisos Publicados

Avisos Publicado / Fundo



Avisos Publicado / Prioridade



Avisos Extra Plano

- Avisos Publicados 4
- Avisos ITI 2

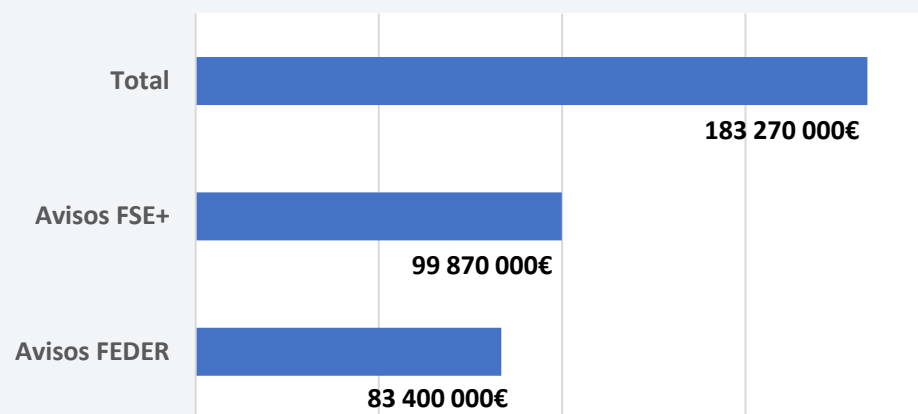
Avisos a Lançar

- Avisos a lançar 1Q 2025 8
- Dotação Fundo prevista 49 M€

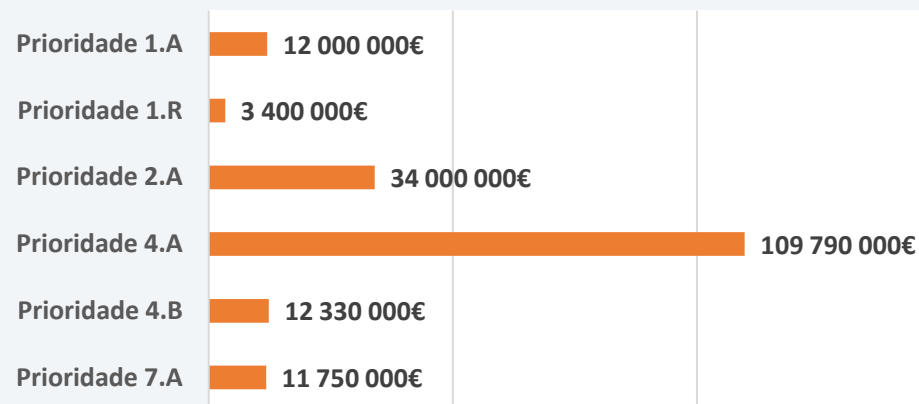


vi. Dotação Avisos Publicados

Dotação Fundo / Avisos Publicados

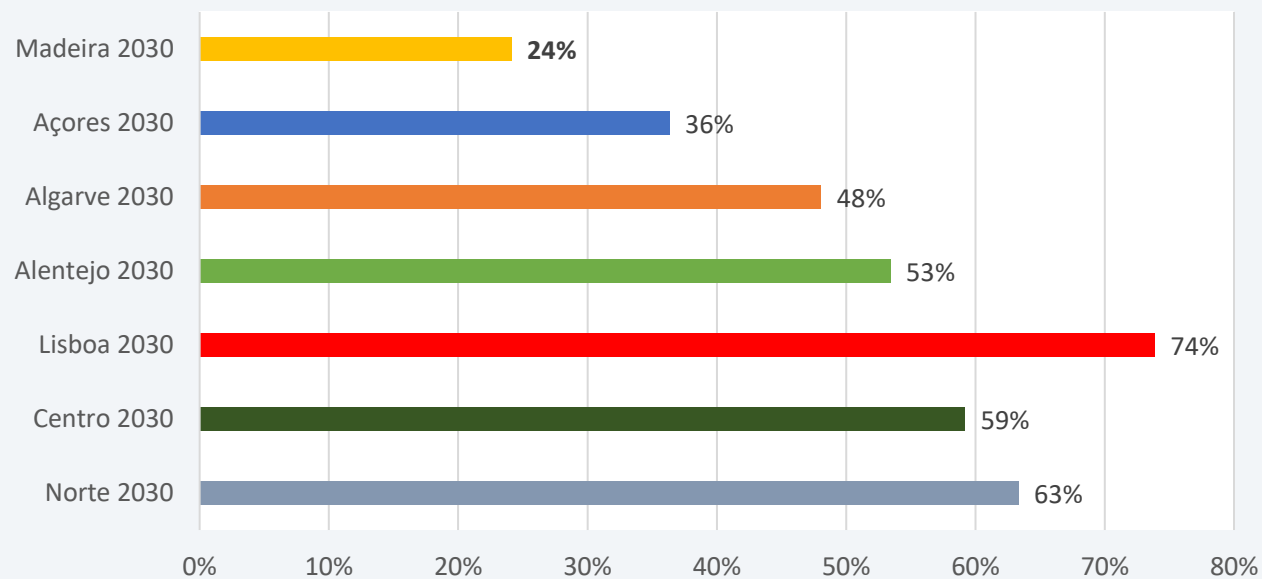


Dotação Avisos Publicados / Prioridade



vi. Comparação PT 2030

Avisos Publicados vs Programação

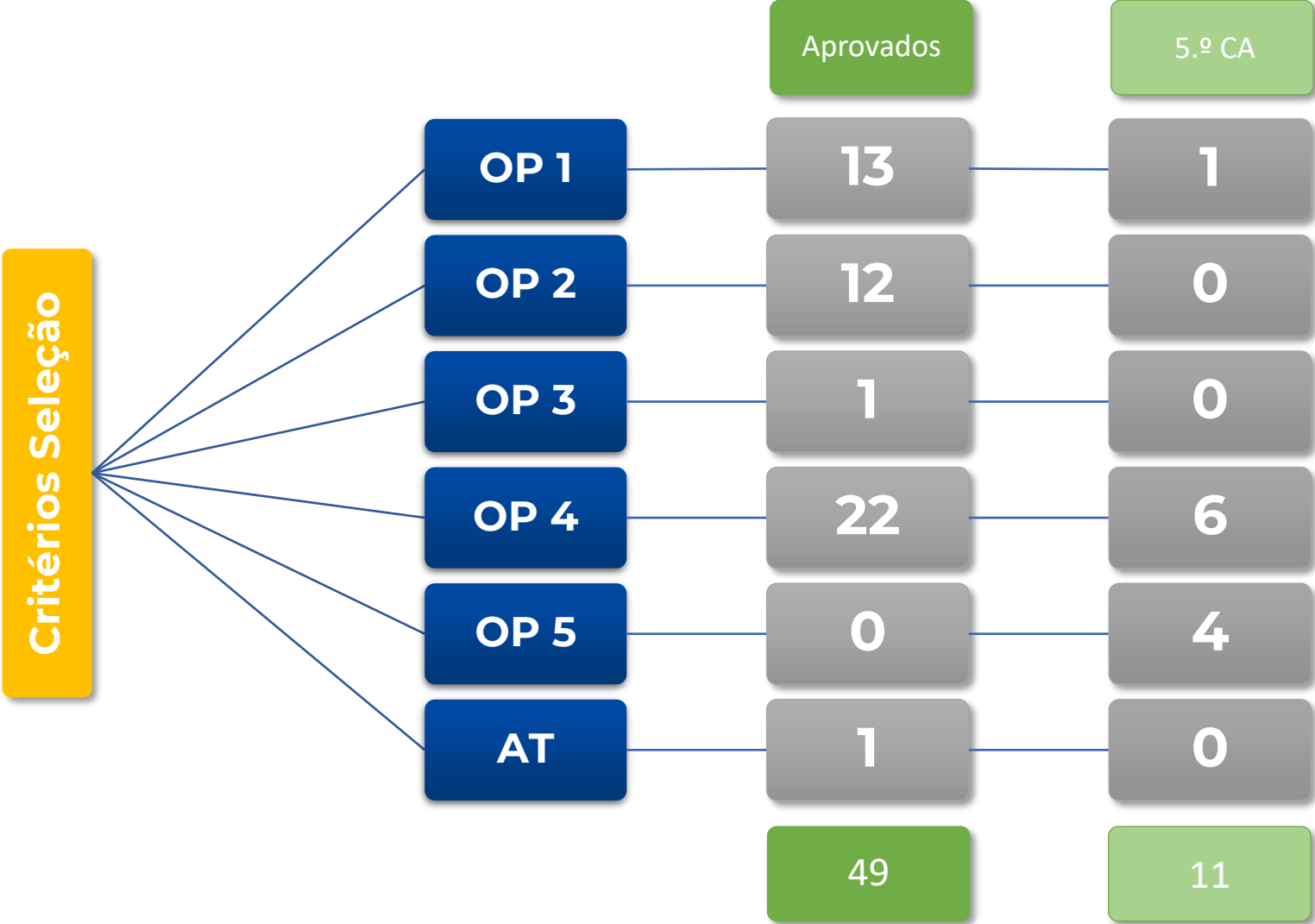


3.

Apresentação e aprovação de Critérios de Seleção



PdS Critérios de Seleção



Notas Metodológicas Critérios de Seleção

Proposta de Aprovação de Critérios de Seleção:

- RSO 1.3 Investimentos de Base-Territorial
- ESO 4.1 Capacitação dos parceiros sociais (RA)
- ESO 4.1 Estruturas Locais de Apoio ao Emprego
- ESO 4.8 Capacitação dos parceiros da economia social
- ESO 4.11 Acompanhamento e apoio especializado
- ESO 4.11 Apoio a crianças e jovens em risco
- ESO 4.11 Envelhecimento ativo, estilos de vida saudáveis e prevenção de doenças
- RSO 5.1 Produtos Turísticos sub-regionais e locais (IT)
- RSO 5.1 Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaços públicos (IT)
- RSO 5.1 Reabilitação e Regeneração Urbana (IT)
- RSO 5.1 Valorização do património cultural e natural (IT)



Notas Metodológicas: Critérios de Seleção

RSO 1.3 Tipologia de intervenção: Investimento de Base Territorial				
Critérios de Nível I	Ponderadores de Nível I		Critérios de Nível II	Valoração
	Mínimo	Máximo		
A. Adequação à Estratégia	10%	30%	A.1. Nível de enquadramento na Estratégia Regional de Especialização Inteligente	5 - Muito Bom 4 - Bom 3 - Suficiente 2 - Insuficiente 1 - Muito Insuficiente
			A.2. Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	
B. Qualidade	30%	50%	B.2. Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	
			B.2. Caráter inovador do projeto	
C. Capacidade de Execução	10%	20%	C.1. Capacidade de gestão e implementação do projeto	
D. Impacto	30%	50%	D.1. Impacto do projeto na economia	

Notas Metodológicas: Critérios de Seleção

ESO 4.1 Tipologia de intervenção: Capacitação dos parceiros sociais				
Critérios de Nível I	Ponderadores de Nível I		Critérios de Nível II	Valoração
	Mínimo	Máximo		
A. Adequação à Estratégia	20%	40%	A.1. Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	5 - Muito Bom 4 - Bom 3 - Suficiente 2 - Insuficiente 1 - Muito Insuficiente
B. Qualidade	20%	30%	B.1. Coerência e adequação da operação e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	
			B.2. Existência de mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação da eficácia da operação	
			B.3. Grau de incorporação de medidas e ou instrumentos que contribuam para a promoção da igualdade de género, igualdade de acesso e não discriminação	
			B.4. Grau de incorporação de medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental	
C. Capacidade de Execução	10%	25%	C.1. Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	
D. Impacto	15%	30%	D.1. Contributo para a prática de parcerias e do trabalho em rede, incluindo as redes apoiadas pelos Fundos Estruturais	
			D.2. Efeito de demonstração, disseminação e valorização dos resultados	

Notas Metodológicas: Critérios de Seleção

ESO 4.1 Tipologias de Intervenção: Estruturas locais de apoio ao emprego				
Critérios de Nível I	Ponderadores de Nível I		Critérios de Nível II	Valoração
	Mínimo	Máximo		
A. Adequação à Estratégia	15%	25%	A.1. Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	
B. Qualidade	20%	30%	B.1. Coerência da operação e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	5 - Muito Bom
			B.2. Grau de incorporação de medidas e ou instrumentos que contribuam para a promoção da igualdade de género, igualdade de acesso e não discriminação	4 - Bom
			B.3. Grau de incorporação de medidas e ou instrumentos que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental	3 - Suficiente
C. Capacidade de Execução	20%	30%	C.1. Grau de experiência da entidade na área de intervenção da operação em causa	2 - Insuficiente
			C.2. Grau de qualificação dos recursos humanos afetos à execução da operação	1 - Muito Insuficiente
D. Impacto	30%	40%	D.1. Contributo da operação para o aumento da empregabilidade	

Notas Metodológicas: Critérios de Seleção

ESO 4.8 Tipologia de intervenção: Capacitação dos parceiros da economia social				
Critérios de Nível I	Ponderadores de Nível I		Critérios de Nível II	Valoração
	Mínimo	Máximo		
A. Adequação à Estratégia	20%	40%	A.1. Contributo do projeto para os indicadores de realização e / ou resultado da Tipologia de Operação para os quais foi definida uma meta, em sede de Aviso de Abertura de Candidaturas	5 - Muito Bom 4 - Bom 3 - Suficiente 2 - Insuficiente 1 - Muito Insuficiente
			A.2. Contributo da operação para o desenvolvimento de competências que visem promover e valorizar a economia social, nomeadamente através da adoção de soluções de caráter inovador.	
B. Qualidade	20%	30%	B.1. Coerência e adequação da operação e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	
			B.2. Existência de mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação da eficácia da operação	
			B.3. Grau de incorporação de medidas e ou instrumentos que contribuam para a promoção da igualdade de género, igualdade de acesso e não discriminação	
			B.4. Grau de incorporação de medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental	
C. Capacidade de Execução	10%	25%	C.1. Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	
D. Impacto	15%	30%	D.1. Contributo para a prática de parcerias e do trabalho em rede, incluindo as redes apoiadas pelos Fundos Estruturais	

Notas Metodológicas: Critérios de Seleção

ESO 4.11 Tipologia de intervenção: Acompanhamento e apoio especializado				
Critérios de Nível I	Ponderadores de Nível I		Critérios de Nível II	Valoração
	Mínimo	Máximo		
A. Adequação à Estratégia	10%	30%	A.1. Contributo do projeto para os indicadores de realização e / ou resultado da Tipologia de Operação para os quais foi definida uma meta, em sede de Aviso de Abertura de Candidaturas	5 - Muito Bom 4 - Bom 3 - Suficiente 2 - Insuficiente 1 - Muito Insuficiente
			A.2. Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	
B. Qualidade	15%	30%	B.1. Coerência da operação e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	
			B.2. Grau de incorporação de medidas e ou instrumentos que contribuam para a promoção da igualdade de género, igualdade de acesso e não discriminação	
			B.3. Grau de incorporação de medidas e ou instrumentos que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental	
C. Capacidade de Execução	20%	40%	C.1. Grau de experiência da entidade na área de intervenção da operação em causa	
			C.2. Grau de qualificação dos recursos humanos afetos à execução da operação	
			C.3. Grau de cumprimento das obrigações contratualizadas no âmbito de outras operações da responsabilidade da entidade	
D. Impacto	15%	30%	D.1. Abrangência do público-alvo e/ou cobertura geográfica e populacional da operação para a prevenção e promoção da segurança, autonomização e autodeterminação de vítimas de violência doméstica, de violência de género	

Notas Metodológicas: Critérios de Seleção

ESO 4.11 Tipologia de intervenção: Apoio a crianças e jovens em risco				
Critérios de Nível I	Ponderadores de Nível I		Critérios de Nível II	Valoração
	Mínimo	Máximo		
A. Adequação à Estratégia	20%	30%	A.1. Contributo do projeto para os indicadores de realização e / ou resultado da Tipologia de Operação para os quais foi definida uma meta, em sede de Aviso de Abertura de Candidaturas	5 - Muito Bom
			A.2. Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa.	
B. Qualidade	10%	35%	B.1. Coerência da operação e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados.	4 - Bom
			B.2. Grau de incorporação de instrumentos e medidas que acrescentem valor em termos de igualdade de oportunidades e de género.	3 - Suficiente
			B.3. Grau de incorporação de medidas ou instrumentos que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental.	2 - Insuficiente
C. Capacidade de Execução	15%	30%	C.1. Adequação dos meios às ações propostas.	1 - Muito Insuficiente
D. Impacto	20%	35%	D.1. Contributo para a abrangência da candidatura quanto ao público-alvo, à cobertura geográfica e populacional e ao desenvolvimento da capacidade técnica da entidade.	

Notas Metodológicas: Critérios de Seleção

ESO 4.11 Tipologia de intervenção: Envelhecimento ativo, estilos de vida saudável e prevenção de doenças				
Critérios de Nível I	Ponderadores de Nível I		Critérios de Nível II	Valoração
	Mínimo	Máximo		
A. Adequação à Estratégia	10%	20%	A.1. Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa.	5 - Muito Bom 4 - Bom 3 - Suficiente 2 - Insuficiente 1 - Muito Insuficiente
B. Qualidade	30%	40%	B.1. Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	
			B.2. Caráter inovador do projeto	
			B.3. Existência de mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação da eficácia da operação	
			B.4. Grau de incorporação de instrumentos e medidas que acrescentem valor em termos de igualdade de oportunidades e de género.	
C. Capacidade de Execução	20%	30%	B.5. Grau de incorporação de medidas ou instrumentos que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental.	
			C.1. Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária e/ou projeto.	
D. Impacto	30%	40%	C.2. Adequação dos meios às ações propostas.	
			D.1. Potencial do projeto para a vida independente e/ou a participação ativa dos/as respetivos/as destinatários/as na comunidade.	

Notas Metodológicas: Critérios de Seleção

RSO 5.1 Tipologia de intervenção: Produtos turísticos sub-regionais e locais (IT)				
Critérios de Nível I	Ponderadores de Nível I		Critérios de Nível II	Valoração
	Mínimo	Máximo		
A. Adequação à Estratégia	15%	25%	A.1. Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	5 - Muito Bom 4 - Bom 3 - Suficiente 2 - Insuficiente 1 - Muito Insuficiente
			A.2. Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta	
B. Qualidade	30%	40%	B.1. Caráter inovador do projeto	
			B.2. Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalhos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	
C. Capacidade de Execução	10%	20%	C.1. Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	
D. Impacto	25%	35%	D.1. Caráter inovador das ações propostas	
			D.2. Redução da sazonalidade na procura de produtos turísticos do território.	

Notas Metodológicas: Critérios de Seleção

RSO 5.1 Tipologia de intervenção: Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos (IT)				
Critérios de Nível I	Ponderadores de Nível I		Critérios de Nível II	Valoração
	Mínimo	Máximo		
A. Adequação à Estratégia	15%	25%	A.1. Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	5 - Muito Bom 4 - Bom 3 - Suficiente 2 - Insuficiente 1 - Muito Insuficiente
			A.2. Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta	
B. Qualidade	30%	40%	B.1. Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	
			B.2. Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalhos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	
C. Capacidade de Execução	10%	20%	C.1. Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	
D. Impacto	25%	35%	D.1. Contributo para a qualificação do ambiente	
			D.2. Impacto do projeto na economia	

Notas Metodológicas: Critérios de Seleção

RSO 5.1 Tipologia de intervenção: Reabilitação e regeneração urbanas (IT)				
Critérios de Nível I	Ponderadores de Nível I		Critérios de Nível II	Valoração
	Mínimo	Máximo		
A. Adequação à Estratégia	15%	25%	A.1. Adequação do projeto aos objetivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	5 - Muito Bom 4 - Bom 3 - Suficiente 2 - Insuficiente 1 - Muito Insuficiente
			A.2. Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta	
B. Qualidade	30%	40%	B.1. Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	
			B.2. Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalhos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	
C. Capacidade de Execução	10%	20%	C.1. Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	
D. Impacto	25%	35%	D.1. Contributo para a qualificação do ambiente	
			D.2. Impacto do projeto na economia	

Notas Metodológicas: Critérios de Seleção

RSO 5.1 Tipologia de intervenção: Património cultural e natural (IT)				
Critérios de Nível I	Ponderadores de Nível I		Critérios de Nível II	Valoração
	Mínimo	Máximo		
A. Adequação à Estratégia	15%	35%	A.1. Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa para os quais foi definida uma meta	5 - Muito Bom
			A.2. Grau de incorporação de medidas que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental	
B. Qualidade	30%	40%	B.1. Abordagem integrada, complementaridade e sinergias	4 - Bom
			B.2. Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalhos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	3 - Suficiente
C. Capacidade de Execução	10%	20%	C.1. Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiário e/ou projeto	2 - Insuficiente
D. Impacto	25%	35%	D.1. Impacto sociocultural da operação	1 - Muito Insuficiente
			D.2. Contributo para a criação e integração de novos públicos.	

4.

Apresentação do Relatório de Revisão Intercalar



Revisão Intercalar do Madeira 2030

Contexto

A programação do desenvolvimento regional, no enquadramento do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027 e das prioridades da Política de Coesão para este período, foi atravessada pelas implicações socioeconómicas da crise pandémica, especialmente gravosas para as regiões ultraperiféricas.

Madeira acedeu a um referencial de financiamento significativamente superior a períodos anteriores de programação no que constitui um desafio de largo espectro lançado à capacidade de absorção de recursos para financiamento das entidades beneficiárias dos vários sub-sistemas.

Estas condicionantes, a que acresce a instabilidade prolongada no processo de decisão política, tiveram efeitos na dinâmica de execução dos investimentos e de outras intervenções de política em curso e conduziram à necessidade de revisão de alguns investimentos (cronogramas de execução, metas e marcos estabelecidos, montantes de investimento, etc.).



Revisão Intercalar do Madeira 2030

- **Síntese conclusiva - REP 2024**

REP 2- Necessidade de reforço da capacidade de gestão pública nas frentes do planeamento setorial, da regulação, da promoção do desenvolvimento socioeconómico e empresarial, do serviço público de emprego, da proteção social, do desenvolvimento das qualificações, ...]

Trata-se de domínios de intervenção das políticas públicas regionais que têm sofrido uma erosão de competências, sem substituição/rejuvenescimento de quadros, num cenário que se confronta com uma exigência crescente da gestão dos instrumentos de política.

A Proposta de Reprogramação do Madeira 2030, deverá contemplar o reforço da Assistência Técnica em montante suscetível de acomodar as necessidades identificadas.



Revisão Intercalar do Madeira 2030

- **Síntese conclusiva - REP 2024**

REP 3 - Trajetória de avanço gradual ao nível das orientações de política regional, e ao nível das decisões de programação:

- Contributos relevantes para a redução das fugas de água nas redes, para a recolha e tratamento de águas residuais, para reutilização e acesso, e monitorização da água;
- Especialização das fontes de financiamento das diferentes intervenções: (i) Componente 9 do PRR para as intervenções “em alta” (investimentos concentrados na captação, armazenamento, transporte e adução); e (ii) recursos da política de Coesão (Madeira 2030) para apoiar as intervenções nos sistemas em baixa, em diferentes municípios da RAM (sistemas de distribuição e drenagem especialmente para reduzir os elevados níveis de perdas)].

Decisão em curso no sentido de libertar verbas do Madeira 2030 do Ciclo Urbano da Água (CUA) em alta e Resíduos em alta, cujas elegibilidades passarão a integrar o Sustentável 2030.



Revisão Intercalar do Madeira 2030

- **Síntese conclusiva - PNEC**

Em matéria de metas, os principais compromissos do Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima da Região Autónoma da Madeira (PAESC-RAM). PAESC, em execução, encontram-se em linha com as metas PNEC:

- Emissões (sem LULUCF; em relação a 2005): redução até 55%;
- Eficiência Energética (redução em energia primária): aumento em 36%; e
- Integração de Renováveis (no consumo final bruto de energia): aumento de 55%.

Em matéria de transição energética, assumiria especial relevância a promoção da descarbonização da linha marítima de passageiros e transporte de veículos entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo (através de um ferry ambientalmente mais eficiente, movido exclusivamente a combustíveis não fósseis), uma intervenção enquadrada pelo OE 3.2.

Todavia, as tecnologias ferry não se têm revelado compatíveis com energias exclusivamente renováveis.



Revisão Intercalar do Madeira 2030

- **Síntese conclusiva - Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)**

Na Região Autónoma da Madeira, as metas a assumir na ótica do PEDS, constam no Programa Regional Madeira 2030 e no Plano Regional de Emprego 2021-2027, adaptadas aos indicadores existentes a nível regional: (i) Recuperar o mercado de trabalho e criar empregos de qualidade com referência às metas do PEDS para 2030 - alcançar uma taxa de emprego mínima de 78%, reduzindo para metade as disparidades de género no emprego; e (ii) Reduzir a taxa de desemprego jovem para 22% (33,6%, em 2020) e da taxa de jovens NEET para 9% (16,7%, em 2020).

A informação estatística disponível, aponta para a seguinte evolução:

- a taxa de emprego revista pelo INE aumentou 2,6 %, entre 2019-2023, situando-se em 73,5%;
- a taxa de jovens NEET de 10,5% representa um mínimo histórico e a maior descida (-1,8 %) entre as regiões do país, cuja taxa aumenta para 8,9%;
- a taxa de desemprego de longa duração (2,9%) decresceu 0,6 %, aproximando-se da média nacional (2,5%).



Revisão Intercalar do Madeira 2030

▪ Síntese conclusiva – Montantes de flexibilidade

Os montantes de flexibilidade deverão ser mantidos, conforme consta da Decisão inicial do Programa, com salvaguarda dos ajustamentos que acompanham as alterações à programação financeira de algumas prioridades, conforme explícito na proposta de Reprogramação do Madeira 2030, efetuada em paralelo ao exercício de Revisão Intercalar do Programa e com resumo de variação das dotações por OP no mapa infra.

Prioridade	Fundo	Programação Financeira Inicial				Proposta de Reprogramação				
		Dotação FEDER	Dotação FSE+	Dotação Global	%	Varição Dotação FEDER	Varição Dotação FSE+	Dotação Global	%	
OP1	Madeira + Inteligente (*)	FEDER	193 597 098 €	0 €	193 597 098 €	25%	0 €	0 €	193 597 098 €	25%
OP2	Madeira + Verde	FEDER	126 542 063 €	0 €	126 542 063 €	17%	2 200 000 €	0 €	128 742 063 €	17%
OP3	Madeira + Conectada	FEDER	60 000 000 €	0 €	60 000 000 €	8%	0 €	0 €	60 000 000 €	8%
OP4	Madeira + Social	FEDER/FSE	51 000 000 €	299 860 839 €	350 860 839 €	46%	1 200 000 €	-3 000 000 €	349 060 839 €	46%
OP5	Madeira + Próxima dos Cidadãos	FEDER	10 000 000 €	0 €	10 000 000 €	1%	-3 400 000 €	0 €	6 600 000 €	1%
AT	Assistência Técnica	FEDER	0 €	19 000 000 €	19 000 000 €	3%	0 €	3 000 000 €	22 000 000 €	3%
Total Madeira 2030 (FEDER; FSE+)			441 139 161 €	318 860 839 €	760 000 000 €	100%	0 €	0 €	760 000 000 €	100%

(*) Inclui Dotação Adicional RUP.



5.

Apresentação da Proposta de Reprogramação do Madeira 2030



Enquadramento

Necessidade de ajustar o Programa em função de:

- ✓ Aprovação dos Planos de Ação dos ITI.
- ✓ Revisão Intercalar do Programa [decorrente do artigo 18.º do Regulamento das Disposições dos Fundos Europeus [Regulamento (UE) 2021/1060, de 24 de junho de 2021].
 - Necessidade de criação de um novo objetivo específico, a fim de canalizar apoio financeiro do FEDER para a reconstrução em resposta a catástrofes naturais ocorridas [nos termos do REGULAMENTO (UE) 2024/3236 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de dezembro de 2024, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1057 e (UE) 2021/1058 no que diz respeito ao Apoio Regional de Emergência à Reconstrução (RESTORE)].
 - Ajustamento resultante da necessidade de reforço da AT do Programa (FSE+).
- ✓ Correção de erros e imprecisões identificados no texto da Decisão em vigor.



ITI Área Funcional Urbana do Funchal

OP	Prioridade	OE	Objetivo Específico	ITI Funchal		
				Inicial	Ajustamentos	Final
1	1A	1.2	Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades pública	3 000 000 €	500 000 €	3 500 000 €
2	2A	2.6	Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos	4 000 000 €	2 300 000 €	6 300 000 €
		2.7	Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes , inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	4 000 000 €	- 2 800 000 €	1 200 000 €
	2B	2.8	Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável , como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	6 000 000 €	3 400 000 €	9 400 000 €
5	5A	5.1	Desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança nas Zonas Urbanas	7 000 000 €	- 3 400 000 €	3 600 000 €
Total				24 000 000 €	0 €	24 000 000 €

▪ ITI Cidades, Vilas e Subúrbios – Porto Santo

OP	Prioridade	OE	Objetivo Específico	ITI Porto Santo		
				Inicial	Ajustamentos	Final
2	2A	2.1	Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa	1 000 000 €	- €	1 000 000 €
		2.7	Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes , inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição	4 000 000 €	200 000 €	4 200 000 €
	2B	2.8	Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável , como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono	2 000 000 €	- 200 000 €	1 800 000 €
5	5A	5.1	Desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança nas Zonas Urbanas	3 000 000 €	- €	3 000 000 €
Total				10 000 000 €	0 €	10 000 000 €

ii. Revisão Intercalar do Programa

- **Reforço da Assistência Técnica (Prioridade 7A)**

Prioridade 4A: Liberta 3 M€

Prioridade 7A: Reforço 3M€

- **Mobilização de novo Objetivo Específico - Apoio Regional de Emergência**

Prioridade 2A: Reforço de 2,2 M€

Prioridade 5A: Liberta 2,2 M€

- **Mobilização do *RSO 4.3. Infraestruturas de Habitação (exceto para os migrantes, os refugiados e as pessoas que requerem ou beneficiam de proteção internacional)***

Prioridade 4A: Reforço de 1,2 M€

Prioridade 5A: Liberta 1,2 M€

Prioridade 5A: ajustamentos de variação global nula

Proposta de 2.ª Reprogramação do M2030

- A AG aborda a elaboração do Relatório de Revisão Intercalar, decorrente do artigo 18.º do Regulamento das Disposições dos Fundos Europeus [Regulamento (UE) 2021/1060, de 24 de junho de 2021], numa fase em que os níveis de compromisso do Programa são relativamente reduzidos.
- O Relatório da Revisão Intercalar (preliminar) recomenda ajustamentos decorrentes dos desafios identificados na REP relevantes para a Região e a necessidade de criação de um novo OE para a reconstrução em resposta a catástrofes naturais ocorridas [nos termos do Regulamento RESTORE - Apoio Regional de Emergência à Reconstrução].
- A Nota Justificativa sistematiza os elementos que fundamentam a 2.ª proposta de alteração do texto do Madeira 2030, aprovado pela Decisão da CE Decisão C (2022) 9664 de 14 de dezembro de 2022.
- A Proposta de Reprogramação respeita as concentrações temáticas regulamentares e cumpre os requisitos em termos ambientais e climáticos, conforme previsto no artigo 6.º do Regulamento (UE) 2021/1060, de 24 de junho de 2021, não conduzindo à redução da ambição do Programa em termos de *tagging* climático.

6.

Outros Assuntos



Outros: Etapas Seguintes

- **Reprogramação Madeira 2030 – Consulta escrita**

- **Relatório da Revisão Intercalar - Contributos**

- **Relatório Final Madeira 14-20 – Apoio no cumprimento dos prazos**



OBRIGADA
THANK YOU

